



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar campanha em alusão ao "Agosto Lilás" – Campanha de Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher. A Audiência Pública será realizada no plenário da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com o objetivo de proporcionar visibilidade, debater, subsidiar e propor políticas públicas eficazes no enfrentamento à violência contra a mulher.

Como extensão da Audiência Pública, e em alusão à campanha "Agosto Lilás", permanecerá na primeira quinzena de agosto a exposição de um Banco Vermelho na Praça das Abelhas (espaço em frente às alas Teotônio Vilela e Tancredo Neves) do Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A violência contra a mulher no Brasil persiste, exigindo constante atenção e ações contundentes do poder público. Dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em abril de 2024, apontam que o Brasil registrou mais de 1.460 feminicídios em 2023, o maior número desde o início da série histórica em 2015. Os registros de lesão corporal dolosa no contexto de violência doméstica ultrapassaram 280 mil casos em 2023, com crescimento de mais de 7% em relação ao ano anterior. Apenas no primeiro trimestre de 2024, os



dados preliminares apontam para a manutenção da curva ascendente, reforçando a urgência de ações integradas e simbólicas.

O Atlas da Violência 2025 revelou que, entre 2022 e 2023, o número de homicídios femininos no Brasil teve crescimento de 2,5%, com uma média de 10 mulheres mortas por dia no país<sup>1</sup>. Em 2024, dados do Ministério das Mulheres indicam que, apesar de uma diminuição de 5,07% nos casos de violência letal contra as mulheres em comparação com 2023 (1.450 feminicídios e 2.485 homicídios dolosos e lesões corporais seguidas de morte em 2024, contra 1.438 feminicídios e 2.707 homicídios dolosos e lesões corporais seguidas de morte em 2023), o Brasil registrou mais de meio milhão de ocorrências de estupro de mulheres entre 2015 e 2024 (591.495 casos). Em 2024, mesmo com uma queda de 1,44% nos registros de estupros, o país ainda contabilizou o equivalente a 196 casos por dia.<sup>2</sup> Esses números sublinham a urgência de intensificar as campanhas de conscientização e os mecanismos de proteção às vítimas.

A campanha "Agosto Lilás" é uma iniciativa crucial para jogar luz sobre essa problemática. A proposição desta Audiência Pública, com a abrangência de uma campanha, visa não apenas debater as causas e consequências da violência, mas também mobilizar a sociedade e o próprio parlamento para a construção de soluções. Embora a iniciativa seja da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, nossa proposta é realizar **um trabalho conjunto com a Bancada Feminina do Senado e a Procuradoria Especial da Mulher**.

Adicionalmente, a iniciativa contempla a instalação de um Banco Vermelho na Praça das Abelhas, em consonância com a Lei 14.942, de 2024, que incluiu o Projeto Banco Vermelho no âmbito da campanha Agosto Lilás. Este banco, com suas mensagens de reflexão e contatos para denúncia (como o Ligue 180), servirá como um símbolo permanente da luta contra a violência, um lembrete visual da importância de proteger e apoiar as vítimas. A presença do Banco Vermelho no coração do Senado reforça o compromisso institucional com a causa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8373937883>

Outra ação de grande impacto visual e simbólico que se propõe é a iluminação da cúpula do Senado Federal com a cor lilás durante todo o mês de agosto, a exemplo do que já ocorre tradicionalmente no Poder Legislativo. Este gesto, amplamente reconhecido e aguardado pela sociedade, reforça o engajamento do Senado na campanha e projeta a mensagem de combate à violência contra a mulher para todo o país.

Para garantir o sucesso e a abrangência desta campanha, é imperativa a colaboração de diversos órgãos do Senado Federal, que desempenharão papéis cruciais na organização, divulgação e execução das atividades. O envolvimento intersetorial demonstra o compromisso do Senado com a causa e fortalece a mensagem de combate à violência contra a mulher.

#### **Órgãos Envolvidos e Justificativa de Envolvimento:**

- **Presidência do Senado Federal:** Fundamental para conceder o aval institucional e o apoio político necessário para a realização de uma campanha de tal magnitude, garantindo a prioridade e o reconhecimento da iniciativa no âmbito da Casa Legislativa.
- **Diretoria-Geral:** Essencial para a coordenação geral e o suporte administrativo e logístico aos diversos órgãos envolvidos, assegurando a sinergia e a efetividade das ações.
- **Primeira Secretaria:** Indispensável para a formalização da reserva de espaço na Praça das Abelhas e a alocação de recursos materiais e humanos necessários para a infraestrutura do evento.
- **Serviço de Eventos e Cerimonial:** Responsável pela organização técnica dos eventos, incluindo a montagem da estrutura para as performances, sonorização, iluminação e o ceremonial das atividades propostas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8373937883>

- **Secretaria de Relações Públicas:** Crucial para a divulgação interna e externa da campanha, elaborando materiais informativos, notas à imprensa e estratégias de comunicação para alcançar o público em geral e a mídia.
- **Secretaria TV Senado:** Vital para a transmissão e cobertura jornalística das atividades, alcançando um público nacional e dando ampla visibilidade à campanha e aos debates promovidos.
- **Núcleo de Apoio ao Comitê Gestor do Site do Senado Federal:** Essencial para a divulgação digital da campanha, criação de páginas específicas no site do Senado, publicação de notícias, fotos e vídeos, e interação com o público através das plataformas online.
- **Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal:** De fundamental importância para a expertise temática, fornecendo dados, estudos e análises sobre a violência contra a mulher, além de auxiliar na curadoria de conteúdo para os debates e materiais informativos.
- **Datasenado:** Primordial para verificar a possibilidade de exposição de totens interativos com dados estatísticos atualizados sobre a violência contra a mulher, tornando as informações mais acessíveis e impactantes para os visitantes.
- **Secretaria de Patrimônio:** Indispensável para o apoio logístico na alocação e instalação do Banco Vermelho, bem como de outros mobiliários e equipamentos necessários para a ambientação do espaço.
- **Conselho do Coral do Senado Federal:** Responsável pela coordenação e apresentação do coral em momentos específicos da campanha, agregando valor artístico e emocional às atividades.
- **Secretaria de Polícia do Senado Federal:** Fundamental para garantir a segurança local durante todo o período da campanha, controlando o acesso, monitorando o espaço e assegurando a tranquilidade dos participantes e visitantes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8373937883>

• **Instituto Banco Vermelho:** Essencial para a parceria na instalação e contextualização do Banco Vermelho, uma vez que a organização é especialista na utilização deste símbolo para conscientização e combate ao feminicídio, oferecendo apoio e orientação sobre os canais de ajuda para as vítimas. O Instituto Banco Vermelho representa a sociedade civil na luta da violência contra a mulher.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema e a urgência de ações efetivas no combate à violência contra a mulher, solicitamos a aprovação deste requerimento e o engajamento dos órgãos citados para o sucesso da campanha "Agosto Lilás" no Senado Federal.

[1] CNN Brasil. Brasil tem dez mulheres assassinadas por dia, segundo Atlas da Violência 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/brasil-tem-dez-mulheres-assassinadas-por-dia segundo-atlas-da-violencia/>. Acesso em: 4 jul. 2025.

[2] Ministério das Mulheres. Ministério das Mulheres lança o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - Raseam 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/marco/ministerio-das-mulheres-lanca-o-relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher-raseam-2025>. Acesso em: 4 jul. 2025.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2025.

**Senadora Damares Alves**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8373937883>